

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Primmed BV**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na De Huchtstraat 14, 1327 EE ALMERE – Holanda, autorização para a comercialização e uso do produto repelente de artrópodes [Insetos-Mosquitos: *Culex spp*, *Anopheles spp* e *Aedes spp*; Aracnídeos-Ácaros: Carrapatos (*Ixodoidea*)], contendo N,N-diethyl-meta-toluamide (DEET – CAS n.º 134-62-3) e denominado **Care Plus Anti Insect DEET Spray 50%** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial<sup>1</sup>:  
PT/DGS ARMPB-48/2016<sup>2</sup>**

Válida até 24 de dezembro de 2024

Lisboa, 20 maio 2016

Francisco George  
Diretor-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após NL ter autorizado a colocação deste produto no mercado (NL-0009273-0000 – produto contém 48.5 % de substância ativa pura e 49.999% de solvente)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)